

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇO PÚBLICO, ÀS EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº
3.248, DE 2004.**

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, rejeitamos a Emenda nº 1, que vem do Senado Federal e acatamos as Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprova o relatório vindo do Senado Federal, com essa eliminação da Emenda nº 1.

É o parecer.